



DECRETO Nº 021/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

## PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

11/03/2022

AMK 60.070-5

Funcionária

**EMENTA:** DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE TABIRA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-servidor público Saulo de Tharso Pessoa de Mello Morais;

**CONSIDERANDO** que seu falecimento representa inegável sentimento de luto a todos os familiares, amigos, conhecidos e funcionários da Prefeitura municipal de Tabira;

**CONSIDERANDO** o enorme carinho e atenção com que Saulo de Tharso Pessoa de Mello Morais desempenhou seu trabalho ao município exercendo a função de Secretário Municipal de Saúde e Médico;

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público Tabirense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Luto Oficial por três dias no Município de Tabira compreendidos entre 10 a 12 de março de 2022, em decorrência da lamentável perda do ex-funcionário público municipal.

**Art. 2º** - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos deste Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO  
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA